



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Coordenadoria de Administração
Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 02/2024 AO
CONTRATO Nº 110/2023,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
GTX ENGENHARIA LTDA.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 14.133/2021; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Concorrência nº 05/2023, processada sob o nº 23208.004808/2022-59**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor **Rafael Bastos Teixeira**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, portador da Matrícula Funcional nº 1668286, e, de outro lado a Empresa **GTX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.300.342/0001-13**, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 2378, Setor 01, em Jarú, Estado de Rondônia, CEP nº 76890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Rafael Campioto de Carvalho Rocha**, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, **RESOLVEM APOSTILAR AO APOSTILAMENTO 01/2024 AO CONTRATO Nº 110/2023**, para alterar o texto constante na Cláusula Segunda do referido Termo de Apostilamento:

ONDE SE LÊ:

"2.2. O reajuste acarretará um aumento no valor atual do Contrato de R\$ 112.892,58 (cento e doze mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

2.3. O valor atual do Contrato passará de R\$2.417.400,00 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil reais) para R\$2.530.292,58 (dois milhões quinhentos e trinta mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)."

LEIA-SE:

"2.2. O reajuste acarretará um aumento no valor atual do Contrato de R\$ R\$ 112.420,67 (cento e doze mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

2.3. O valor atual do Contrato passará de R\$ 2.417.400,00 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil reais) para R\$ 2.529.820,67 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)."

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do **APOSTILAMENTO 01/2024 AO CONTRATO N° 110/2023**.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA N° 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 01/11/2024, às 11:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 04/11/2024, às 16:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 06/11/2024, às 16:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA, Representante legal da empresa**, em 11/11/2024, às 09:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 11/11/2024, às 13:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 18/11/2024, às 12:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2088859** e o código CRC **B8521099**.

23208.004709/2024-39

2088859v1